



= L E I Nº 1.361 =

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito especial de NCR\$132.303,80, destinado a ocorrer despesas com a amortização dos empréstimos adquiridos junto a Caixa Econômica Estadual.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Finanças, um crédito especial até a importância de NCR\$132.303,80 (cento e trinta e dois mil, trezentos e três cruzeiros novos e oitenta centavos), destinado a ocorrer às despesas com a amortização dos empréstimos adquiridos junto à CEESP (Caixa Econômica do Estado de S.Paulo), para aquisição de uma Pá Carregadeira e uma Motoniveladora, no valor de NCR\$223.780,00 e para a extensão da rede de energia elétrica do Município, no valor de NCR\$300.000,00.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito especial, fica anulada parcialmente a seguinte verba do Orçamento vigente:-  
31-40-05 - Encargos Diversos  
Procuradoria Jurídica  
Planejamento Municipal  
Despesas com a Reforma Administrativa ..... NCR\$ 132.303,80

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 13 de maio de 1969

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO  
Prefeito Municipal

150  
26  
Nayce

CÉLIO DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Finanças

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL  
Secretário de Governo e Planejamento

Registrado e publicada na Divisão de Administração, da Secretaria de Governo e Planejamento, aos 15 de maio de 1969.

LEOCRÍSIA DE SOUZA TARRAFA  
Diretor